

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU, entidade de prática desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.333.377/0001-74, com sede na Rua Coronel Amazonas, nº 269, União da Vitória /PR, CEP 84.600-010, neste ato representado por seu Presidente, José Luiz Ruski.

**OUTORGADO:** ALESSANDRO KIOSHI KISHINO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 29.776, com escritório profissional sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3620, conj. 307, Curitiba (PR), CEP 80.240-041, Fone: (41) 3501.6544, e-mail: kishino@uol.com.br.

**PODERES:** Para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas que lhe forem propostas, seguindo umas e outras até final decisão e execução, usando dos recursos legais, acompanhando-as, podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas e assecuratórias de seus direitos e interesses, inclusive os da cláusula “*ad judicium*”, conferindo, ainda o poder especial de desistir, além dos específicos para confessar, fazer acordos, levantar depósitos de qualquer natureza, transigir, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os quais lhe são conferidos os respectivos poderes, inclusive substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes, agindo em conjunto ou separadamente, especialmente para defender seus interesses, e os interesses de seus atletas, dirigentes e membros da Comissão Técnica, junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Paraná no ano de 2023.

União da Vitória, 13 de junho de 2023.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU